



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2023 DE 28 DE ABRIL DE 2023
(Projeto de Lei n.º 013/2023, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS NO QUADRO
DE PESSOAL.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte LEI COMPLEMENTAR, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º:- Ficam criados e incluídos no Quadro de Pessoal do Município, instituído pela Lei Complementar n.º 091/20233, de 19/10/2022 e suas alterações, o seguinte cargo, com denominação, quantidade e referência:

ANEXO IV
QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

CARGO	QUANT	REF
Secretário Escolar	02	EA-14

Art. 2.º: - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAUJO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO